

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 158, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicada no D.O.E nº 6.288, de 13 de março de 2023

***APROVA** a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais proposta pelo Centro Educacional de Gurupi, localizado em Gurupi, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/ CLN Nº 255/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2022/27000/012549,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, proposta pelo Centro Educacional de Gurupi, situado na Avenida Ceará, nº 1.843, Centro, em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO 136/2017, de 14 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E nº 5.121, de 28/05/2018, que aprovou a Estrutura Curricular para o Ensino Fundamental – Anos Finais, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao início do ano letivo de 2022.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro de 2022.

Assinatura Eletrônica
EVANDRO BORGES ARANTES
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.758 – NM